



**CÓPIAS DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIAS
REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO**
(Item 27, Anexo II - Res. TC nº 67/2019)

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins que, o **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO** da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, responsável pelo acompanhamento governamental, aplicação dos recursos públicos por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, não realizou dentro do exercício de 2019 auditorias direcionadas.

O acompanhamento foi *in loco* das atividades, seguido das orientações que se fizeram necessárias no momento.

Barra de Guabiraba, 25 de março de 2020.

Priscylla Wanessa de Melo Silva
Coordenadora do Sistema de Controle Interno